



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL N° 05/2015 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando os argumentos apresentados pela Presidenta da Comissão de seleção designa e do Diretor de Ensino deste Câmpus,

RESOLVE

I. Prorrogar o prazo de inscrição do Edital nº 05/2014 (Auxílio Permanência) até o dia 17 de abril de 2015.

II. Os demais artigos, inclusive as datas estabelecidas no art. 11º do Edital em referência permanecem inalterados e em vigor.

Vila de São Vicente – MT, 14 de abril de 2015.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral